

11/10/2024

APEOESP

91

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

APEOESP EXIGE ATRIBUIÇÃO DE AULAS ORGANIZADA, JUSTA E TRANSPARENTE

Queremos garantia de acesso e fiscalização do processo

*Pela retirada dos critérios punitivos (limites de faltas) para
recondução, ampliação de jornada e carga suplementar*

*A recondução deve obedecer a classificação
e critérios objetivos*

Estamos na luta contra privatização e municipalização de escolas

*Pela devolução dos valores confiscados de aposentados e
pensionistas. Não à PEC 66/2023!*

Secretaria de Comunicação

Reunida na noite de 10 de outubro, a Diretoria Executiva da APEOESP discutiu temas emergenciais da nossa categoria e definiu encaminhamentos. A Diretoria solicitou reunião com a Secretaria da Educação para tratar da atribuição de aulas e demais questões.

Pela prorrogação dos contratos dos professores da categoria O firmados em 2021

A APEOESP seguirá cobrando da SEDUC a prorrogação dos professores da categoria O iniciados no ano de 2021. Esses profissionais não podem ser prejudicados por uma lei injusta, pois desenvolvem o mesmo trabalho dos demais professores.

Queremos atribuição de aulas justa e transparente

O processo de atribuição de classes e aulas precisa ser organizado, justo e transparente. A fiscalização da APEOESP tem o intuito de defender os direitos da categoria e contribuir para a lisura do processo.

Queremos pleno acesso aos procedimentos, acesso às listas de classificação por Diretoria de Ensino e possibilidade de acompanhamento presencial e online, conforme o caso, a exemplo do que conquistamos durante o processo de escolha de vagas dos ingressantes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio.

É preciso garantir a todos os professores equidade no processo, respeitando a classificação e os direitos de cada um(a).

Recondução

Estamos insistindo com a SEDUC que o(a) diretor(a) de escola não pode ter poder de decisão sobre a recondução dos professores nas unidades escolares. O processo deve ser objetivo e classificatório.

Essa questão já foi apresentada e continuaremos a cobrar.

Não aos critérios punitivos para ampliação de jornada, carga suplementar e recondução

A APEOESP já manifestou à SEDUC que não aceitamos o limite de faltas para que os professores possam ampliar jornada, assumir carga suplementar e serem reconduzidos. Muitos professores trabalham doentes, em escolas sem condições adequadas e sujeitos a assédio moral. As ausências denotam problemas estruturais e de política educacional e administrativa que não se resolvem com medidas deste tipo.

Encontro sobre atribuição de aulas

A Diretoria e o Departamento Jurídico da APEOESP estão analisando detalhadamente as regras da atribuição de aulas.

A análise será apresentada e debatida em encontro a ser realizado no dia 31 de outubro, às 14 horas, na sede central da APEOESP.

Exigimos tratamento humanizado e respeito aos direitos dos professores nas perícias médicas

Mais uma vez se repete o que já ocorreu em outros processos de nomeação e posse de concursados: médicos peritos do DPME e conveniados utilizam critérios nebulosos e subjetivos para reprovar professores ingressantes, assim como rotineiramente cessam de maneira arbitrária licenças médicas e readaptações, obrigando professores a trabalharem doentes, alguns até mesmo com câncer e outras enfermidades graves. De acordo com denúncias que chegaram ao nosso sindicato, alguns médicos debocham de professoras e professores que estão acima do peso.

A APEOESP já se reuniu com a direção do DPME em diversas ocasiões e já realizamos manifestação no órgão, mas essa mesma política contrária aos direitos da nossa categoria – na verdade, contrária a todo o funcionalismo – se mantém, independente do governo de plantão. Desta forma, o caminho é jurídico. Toda professora e todo professor que for prejudicado(a) na perícia médica deve procurar o departamento jurídico da APEOESP para que seja ajuizada ação judicial (mandado de segurança ou o instrumento mais adequado a cada caso).

DIA 29 DE OUTUBRO, TODOS ÀS RUAS CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DAS ESCOLAS

O primeiro leilão para privatização de escolas estaduais – o chamado Lote Oeste – será realizado pelo governo Tarcísio de Freitas no dia 29 de outubro na Bovespa.

Educação e escolas públicas não são mercadorias, para serem leiloadas ou vendidas. Assim, estaremos presentes em peso para lutarmos contra esse ataque. Será feita uma convocação específica, com horário e local.

No dia 1º de novembro será realizado o segundo leilão, e lá estaremos novamente.

NÃO À MUNICIPALIZAÇÃO!

Os governos Tarcísio e Nunes divulgaram lista com 25 escolas da capital a serem municipalizadas (anexa). Não aceitamos o desmonte da rede estadual de ensino. Uma nova edição do material contra a municipalização está sendo encaminhado para as subsedes. Ele contém orientações e sugestões para essa luta.

PROVA DE MÉRITO NÃO É CRITÉRIO JUSTO. QUEREMOS PROMOÇÃO JUSTA NA CARREIRA E REAJUSTE SALARIAL

Como explicitados no boletim APEOESP Informa Urgente nº 90, de 9 de outubro, nosso sindicato não concorda com a prova de mérito para promoção na carreira.

A prova não avalia de fato o mérito dos professores, além de ser discriminatória e beneficiar poucos profissionais, devido à chamada "calibragem", para torná-la mais difícil.

Devido aos baixos salários e à ausência de políticas de valorização, milhares de professores realizam a prova. Desta, pelo fato de terem se passado vários anos sem promoção na carreira, serão cinco provas - vide anexo.

Em que pese nosso posicionamento, compreendemos que é justo que os professores busquem melhorar seus salários. A APEOESP oferecerá cursos visando auxiliar seus associados e suas associadas a obterem o melhor resultado possível. Lutaremos para que todos sejam contemplados na promoção e continuamos lutando por reajuste e política salarial justa, por meio da aplicação dos reajustes do piso salarial nacional no salário-base, repercutindo em toda a carreira

PELA DEVOLUÇÃO DOS VALORES CONFISCADOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS. NÃO AO NOVO CONFISCO (PEC 66/2023)

Tramitam na Assembleia Legislativa dois projetos que tratam da devolução dos valores confiscados de aposentados e pensionistas, tendo

em vista a eliminação deste confisco por meio de projeto coletivo de todos os deputados da Assembleia Legislativa – articulado pela deputada estadual e atualmente segunda presidenta da APEOESP, Professora Bebel -, aprovado em 2022.

A derrubada do confisco foi resultado da nossa mobilização e articulação Política na ALESP

Durante a tramitação da reforma da previdência (2019-2020), alertamos, junto com o mandato da Professora Bebel, sobre o confisco que viria, pois a reforma abriu a possibilidade de o governo cobrar contribuição previdenciária dos aposentados que recebessem mais do que um salário-mínimo, enquanto que o normal é cobrar apenas daqueles que recebiam aposentadorias maiores do que 10 salários-mínimos.

A reforma foi aprovada e com ela, de fato, veio o confisco. Os deputados que votaram contra a reforma fizeram seus PDLs, mas só foi possível derrubar o confisco a partir do Projeto de Lei Complementar que, de forma inédita, foi assinado por todos os deputados, aprovado por unanimidade e sancionado pelo governador. Portanto, para quem ainda tem dúvidas a esse respeito, nenhum dos projetos individuais então apresentados tinha chances de prosperar e ser aprovado, pois a maioria governista não votaria em nenhum deles.

Agora, a luta é pela devolução dos valores confiscados. Para tanto, a APEOESP ingressou com ação judicial tratando do assunto, ao mesmo tempo em esse tema está passível de julgamento no Supremo Tribunal Federal. No âmbito da ALESP, tramita o PLC 136/2023, de autoria da deputada estadual e segunda presidenta da APEOESP, determinando que o que foi confiscado dos aposentados seja devolvido. Este projeto já recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALESP.

Não à PEC 66/2024!

Derrotamos o confisco em São Paulo, porém o Senado Federal aprovou no fim de agosto uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 66/2023), de autoria de um grupo de senadores de direita, ampliando os prazos para refinanciamento de dívidas previdenciárias dos municípios, altera regras para o pagamento de precatórios e impõe de forma automática

as regras da Reforma da Previdência aprovada por Bolsonaro para Estados, Municípios e DF. Hoje os entes federativos não são obrigados a se adequar a essa reforma, adotando suas próprias regras.

Com a aplicação das regras da reforma da previdência, Estados e Municípios poderão subir as alíquotas de contribuição e até instituir “confiscos” salariais para aposentados e pensionistas sob pretexto de cobrir rombos em suas contas previdenciárias.

No dia 24 de outubro, realizaremos manifestação, dentro do calendário nacional convocado pela CNTE, para levar a toda a sociedade a denúncia desse novo ataque aos nossos direitos.

ANEXO I

PROVA DE MÉRITO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Todos(as) os(as) que estavam em efetivo exercício no magistério nas datas em que deveria ter havido a prova de promoção, mesmo os que hoje estão aposentados e estavam ativa à época, tem o direito de participar do processo de promoção e devem ficar atentos às datas de inscrição acima, caso queiram participar do processo. A portaria publicada pela CGRH estabelece:

Poderá participar do(s) certame(s) o Titular de Cargo Efetivo ou ocupante de Função-Atividade que se encontrava em efetivo exercício, no dia,

- 01 de julho de 2018, referente ao Processo de Promoção 2018;
- 01 de julho de 2019, referente ao Processo de Promoção 2019;
- 01 de julho de 2020, referente ao Processo de Promoção 2020;
- 01 de julho de 2021, referente ao Processo de Promoção 2021;
- 01 de julho de 2022, referente ao Processo de Promoção 2022;
- 01 de julho de 2023, referente ao Processo de Promoção 2023

Inscrições:

- Processo de Promoção 2018 – encerraram-se 23h59 de 10/10/2024 (horário de Brasília).

- Processo de Promoção 2019 – das 8h00 do dia 05/11/2024 às 23h45

de 12/11/2024 (horário de Brasília)

- Processo de Promoção 2020 - das 8h00 do dia 03/12/2024 às 23h59 de 10/12/2024 (horário de Brasília).

- Processo de Promoção 2021 - das 8h00 do dia 07/01/2025 às 23h59 de 13/01/2025 (horário de Brasília).

2.5. Processo de Promoção 2022 - das 8h00 do dia 04/02/2025 às 23h59 de 10/02/2025 (horário de Brasília).

- Processo de Promoção 2023 - das 8h00 do dia 06/03/2025 às 23h59 de 12/03/2025 (horário de Brasília).

A(s) inscrição(ões) individuais para cada ano de processo serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

ANEXO II

Escolas a serem municipalizadas

ANO 2025 DO MÊS DE JANEIRO AO MÊS DE DEZEMBRO 2025

ESCOLAS	Tipo de Ensino - Ensino Fundamental 9 anos - Anos Iniciais	Tipo de Ensino - Ensino Fundamental 9 anos - Anos Iniciais - Educação Especial
ADOLFINO DE ARRUDA CASTANHO PROFESSOR	674	8
ARTHUR GUIMARAES	535	11
DALILA DE ANDRADE COSTA PROFESSORA	560	9
EDSON LUIZ RIBEIRO LUZIA PROFESSOR	589	10
ERASMO BRAGA	516	11
ERNESTINO LOPES DA SILVA PROF	511	11
FELICIA DE RINALDIS FRANCO	485	1
FULVIO ABRAMO	476	5
GERSON DE MOURA MUZEL PROFESSOR	604	9
INES BREGA CORDEIRO PROFESSORA	490	4
JAIME CORTESAO	249	8
JOSE CAVALCANTI SILVA DESEMBARGADOR	363	6
JULIO MAIA	556	11
LAURO CELIDONIO GOMES DOS REIS DR	521	5
LUIZA MARCELINA BRANCA CHAIB	765	12
LUZIA GODOY PROFA	359	19
MARIA JOSE BARONE FERNANDES PROFA	376	4
MARIA LUISA MONTEIRO DA CUNHA BIBLIOTECARIA	657	4
NIPO BRASILEIRA	471	9
PAULO MACHADO DE CARVALHO	325	6
PIO XII	340	2
TAUNAY VISCONDE DE	475	6
THOMAZ RODRIGUES ALCKMIN	553	9
VALENTIM CARRA PROFESSOR	681	5
WALTER BELIAN	550	7

Data base: 04.01.2024 Fonte: Sistema Cadastro de Alunos